

PORTARIA Nº 022/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

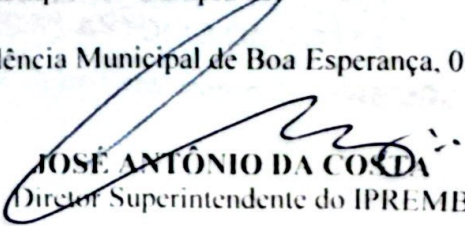
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **ROSENI DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 430.207.716-68, do período que o mesmo prestou serviços junto ao Município de Boa Esperança e também no setor privado, com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11028060.1.00367/22-4, emitida pelo órgão na data de 14/07/2022, em 03 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **2.153 (dois mil cento e cinquenta e três) dias**, equivalentes a **5 anos, 10 meses e 28 dias**.

Empregador	Período	Total
Destilaria Boa Vista S/A	01/01/1981 a 09/04/1981	03 meses e 09 dias
CMS Construtora S/A	14/07/1982 a 10/08/1982	27 dias
Fazenda Boa Vista LTDA	01/01/1985 a 25/04/1985	03 meses e 24 dias
Município de Boa Esperança	24/03/1986 a 31/10/1986	07 meses e 07 dias
CIA Agro-Pecuária Irmãos Azevedo-Capia	09/07/1987 a 03/08/1987	25 dias
Magasa Construtora e Incorp. S/A	16/09/1988 a 12/01/1989	03 meses e 27 dias
Construtora Coveg Limitada	11/01/1991 a 18/03/1991	02 meses e 08 dias
Unio de Oliveira	01/06/1991 a 15/07/1991	01 mês e 02 dias
CEVEL - Com. Esperancense de Veículos LTDA	01/02/1995 a 02/09/1997	02 anos 07 meses e 02 dias
Gleison Oliveira Neto	01/08/1989 a 04/12/1990	01 ano 04 meses e 04 dias
TOTAL		5 anos, 10 meses e 28 dias

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 02 de agosto de 2022.


JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE